

LEI Nº 7.952, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Declara de utilidade pública municipal a
Associação Gunners Futebol Clube.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Gunners Futebol Clube, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 50.357.576/0001-89, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 27 de outubro de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 555/2025, de autoria do Vereador Gregório Silva)

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial nº 3.271, de 03/11/2025.